

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.135 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.986/2021 PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 - PPA/2022 A 2025 E ALTERAÇÃO DA LEI 2.082/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - LDO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado na Lei 1.986/2021 - PPA - Plano Plurianual 2022/2025, o Anexo I - Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais.

Art. 2º. Ficam alterados na Lei 1.686/2021 - PPA - Plano Plurianual 2022/2025, e respectivamente na Lei 2.082/2022 - LDO/2023, os Anexos II e V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.

Art. 3º. Ficam alterados na Lei 1.986/2021 - PPA - Plano Plurianual 2022/2025, e respectivamente na Lei 2.082/2022 - LDO/2023, os Anexos III e VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º. Ficam alterados na Lei 2.082/2022 - LDO/2023, os Demonstrativos Fiscais I - Metas Anuais e III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, os respectivos relatórios com a memória de cálculo e o Anexo STN - Demonstrativo Riscos Fiscais e Providências (LRF, art 4º, §2º, inciso V).

Art. 5º. As características de cada Programa e suas respectivas ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

CLÁUDIO BOLSONELLO
Diretor Geral de Administração - Interino

THAYS MATTOS MELO
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Interina

Projeto de Lei nº 2.039/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4397-BD3C-83FB-21D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAYS MATTOS MELO (CPF 364.XXX.XXX-74) em 08/03/2023 10:16:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 08/03/2023 10:50:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 08/03/2023 11:15:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/03/2023 20:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4397-BD3C-83FB-21D7>